JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 69

QUINTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2012

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Museu da Graciosa

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direção Regional da Organização e Administração Pública

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direção Regional da Educação e Formação

Direção Regional do Desporto

Serviço de Desporto do Pico

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Portaria

Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portarias

Listagem

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

MUSEU DA GRACIOSA

Despacho n.º 503/2012 de 5 de Abril de 2012

Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, em conformidade com a Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, delego em Zelinda Maria Silva Correia, Assistente Técnica (Administrativa), do quadro de ilha da Graciosa, afeto ao Museu da Graciosa, no período correspondido entre o dia 2 a 12 de Abril, as competências para:

1 - Assinar a correspondência de mero expediente;

2 - Autorizar o processamento dos vencimentos, das despesas correntes e da folha de despesas da ADSE, através da assinatura das respetivas folhas;

3 - Autorizar e assinar requisições para aquisição de bens e serviços.

28 de Março de 2012. - O Diretor, *Jorge António Medeiros Borges e Cunha*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 504/2012 de 5 de Abril de 2012

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 11/96, de 18 de abril (Regime aplicável ao exercício do mandato dos membros das juntas de freguesia) a verba necessária ao pagamento das remunerações e encargos com os membros da junta em regime de tempo inteiro ou de meio tempo será assegurada diretamente pelo Orçamento do Estado;

Encontram-se nesta situação as juntas de freguesia referidas nos números 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro (regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias);

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 1397/2008, de 24 de dezembro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas pelas freguesias abaixo indicadas, destinadas ao pagamento dos encargos com remunerações e segurança social dos presidentes das juntas de freguesia que optaram pelo regime de permanência, a tempo inteiro ou a meio tempo, deduzidas dos montantes relativos à compensação mensal para encargos, a que os mesmos eleitos teriam direito se tivessem permanecido em regime de não permanência - meses de janeiro a março.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
S. José	Ponta Delgada	1.258,74
S. Pedro	Ponta Delgada	1.258,74
Total		2.517,48

Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (regime aplicável ao exercício do mandato dos membros das juntas de freguesia).

26 de março de 2012. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 105/2012 de 5 de Abril de 2012

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referente ao ano escolar de 2011/2012 dos professores abaixo indicados:

Escola Secundária das Laranjeiras

3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 24 de janeiro de 2012

Diana Carla Aguiar Rocha Cabral, por 30 dias com início a 25 de janeiro de 2012, com horário completo calculado com base no índice 151, valor 1.373,13€

Em despacho de 1 de fevereiro de 2012

Natércia Moniz Oliveira Correia, por 30 dias com início a 2 de fevereiro de 2012, com horário completo calculado com base no índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Em despacho de 30 de dezembro de 2011

Ana Sofia Baptista Esperança, por 30 dias com início a 2 de janeiro de 2012, com horário incompleto de 20 horas letivas semanais calculado com base no índice 151, valor 1.248,30€

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 19 de janeiro de 2012

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

José Miguel Henriques da Silva, por 30 dias com início a 23 de janeiro de 2012, com horário incompleto de 20 horas letivas semanais calculado com base no índice 151, valor 1.248,30€

Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo

2.º Ciclo de Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Francês – Código 210

Em despacho de 19 de janeiro de 2012

Vera Lucia Soares Pena, por 30 dias com início a 23 de janeiro de 2012, com horário completo calculado com base no índice 126, valor 1.145,79€

Em despacho de 14 de fevereiro de 2012

Susana Maciel Sampaio, por 30 dias com início a 22 de fevereiro de 2012, com horário completo calculado com base no índice 126, valor 1.145,79€

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 10 de janeiro de 2012

Elsa Maria Pereira e Guerreiro de Sousa, por 30 dias com início a 11 de janeiro de 2012, com horário incompleto de 18 horas semanais, calculado com base no índice 126, valor 937.46€

Márcia Bernardete Asseiro de Carvalho, por 30 dias com início a 16 de janeiro de 2012, com horário completo, calculado com base no índice 126, valor 1.145.79€

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 7 de fevereiro de 2012

Maria Gabriela da Silva Coutinho, por 30 dias com início a 9 de fevereiro de 2012, com horário completo, calculado com base no índice 151, valor 1.373.13€

Em despacho de 10 de fevereiro de 2012

Sara da Silva Ramos Medina, por 30 dias com início a 13 de fevereiro de 2012, com horário completo, calculado com base no índice 126, valor 1.145.79€

Escola Básica e Secundária das Velas

1.º Ciclo de Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Ensino Básico 1.º Ciclo – Código 110

Em despacho de 2 de fevereiro de 2012

Ana Esmeralda Ferreira Monteiro de Almeida Oliveira, por 30 dias com início a 6 de fevereiro de 2012, com horário completo, calculado com base no índice 151, valor 1.373.13€

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

3.º Ciclo de Ensino Básico e Secundário

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 4 de janeiro de 2012

Hélio Flávio Carvalho da Fonseca, por 30 dias com início a 9 de janeiro de 2012, com horário completo com base no índice 151, valor 1.373,13€

Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo

1.º Ciclo de Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Ensino Básico 1.º Ciclo – Código 110

Em despacho de 23 de janeiro de 2012

Patricia Isabel Morado Pereira, por 30 dias com início a 24 de janeiro de 2012, com horário completo com base no índice 151, valor 1.373,13€

2.º Ciclo de Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – Código 200

Em despacho de 13 de janeiro de 2012

Sónia Rosália Pereira Cabral, por 30 dias com início a 16 de janeiro de 2012, com horário completo calculado com base no índice 151, valor 1.373.13€

3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 5 de janeiro de 2012

Sílvia Maria Costa Dias Novo, por 30 dias com início a 6 de janeiro de 2012, com horário completo calculado com base no índice 151, valor 1.373.13€

Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico

1.º Ciclo de Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Ensino Básico 1.º Ciclo – Código 110

Em despacho de 24 de janeiro de 2012

Adelaide Maria Barata Roxo, por 30 dias com início a 30 de janeiro de 2012, com horário completo calculado com base no índice 151, valor 1.373.13€

Em despacho de 27 de fevereiro de 2012

Roberto Paulo de Brito Oliveira por 30 dias com início a 29 de fevereiro de 2012, com horário completo calculado com base no índice 151, valor 1.373.13€

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Escola Básica e Secundária das Flores

1.º Ciclo de Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Ensino Básico 1.º Ciclo – Código 110

Em despacho de 17 de janeiro de 2012

Fátima Marisa Vieira Gomes por 30 dias com início a 23 de janeiro de 2012, com horário completo calculado com base no índice 151, valor 1.373.13€

29 de fevereiro de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 106/2012 de 5 de Abril de 2012

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referente ao ano escolar de 2011/2012 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Arrifes

Educação Pré-Escolar

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 2 de fevereiro de 2012

Lara Andrade Barcelos, com início a 3 de fevereiro de 2012 até final do ano letivo, com horário completo, índice 151, valor 1373.13€

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 17 de fevereiro de 2012

Susana Patrícia Gonçalves Maximino, por 30 dias com início a 20 de fevereiro de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1373.13€

Escola Básica Integrada Roberto Ivens

Educação Pré-Escolar

Grupo de Recrutamento - Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 2 de fevereiro de 2012

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Paula Isabel Pavão Cláudio, por 30 dias com início a 3 de fevereiro de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1373.13€

1.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 2 de janeiro de 2012

José Eduardo Almeida Gomes, por 30 dias com início a 3 de janeiro de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1373.13€

Em despacho de 22 de fevereiro de 2012

Luís Miguel Pessoa Pires, por 30 dias com início a 23 de fevereiro de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1373.13€

Escola Básica Integrada de Ponta Garça

Educação Pré-Escolar

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 4 de janeiro de 2012

Márcia de Jesus Pavão Cabral, por 30 dias com início a 5 de janeiro de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1373.13€

Escola Básica Integrada de Capelas

1.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 20 de janeiro de 2012

Isabel Maria de Oliveira Pita e Almeida, por 30 dias com início a 23 de janeiro de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1373.13€

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Em despacho de 19 de janeiro de 2012

Luís Francisco da Silva Estrela Godinho, por 30 dias com início a 20 de janeiro de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1373.13€

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 15 de fevereiro de 2012

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Miguel Antunes Fernandes, por 30 dias com início a 20 de fevereiro de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1373.13€

Escola Secundária Domingos Rebelo

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 10 de janeiro de 2012

Patrícia Ribeiro Carvalho Goulart, por 30 dias com início a 11 de janeiro de 2012, horário incompleto de 18 horas letivas semanais calculado com base no índice 151, valor 1123.47€

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 12 de janeiro de 2012

Célia de Jesus da Costa Lima Barbosa, por 30 dias com início a 13 de janeiro de 2012, horário incompleto de 18 horas letivas semanais calculado com base no índice 151, valor 1123.47€

Em despacho de 12 de janeiro de 2012

Célia de Jesus da Costa Lima Barbosa, por 30 dias com início a 13 de janeiro de 2012, horário incompleto de 18 horas letivas semanais calculado com base no índice 151, valor 1123.47€

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 9 de março de 2012

Julie Marie Medeiros Silva, por 30 dias com início a 9 de março de 2012, horário incompleto de 20 horas letivas semanais calculado com base no índice 151, valor 1248.30€

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Em despacho de 29 de fevereiro de 2012

Paulo André Dias da Silva, por 30 dias com início a 5 de março de 2012, horário incompleto de 20 horas letivas semanais calculado com base no índice 151, valor 1248.30€

29 de Março de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

II SÉRIE - NÚMERO 69

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

JORNAL OFICIAL

05/04/2012

D.R. DO DESPORTO

Listagem n.º 9/2012 de 5 de Abril de 2012

Departamento 03 - Capítulo 50 - Divisão 5

Listagem de transferências de capital e correntes a publicar ao abrigo da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/95/A de 26 de junho

Entidade decisora: Diretor Regional do Desporto

Fonte de financiamento: programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para 2011

2.º Semestre

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Entidade	Valor	Data/Proces.
Subdivisão 01		
Classificação Económica 08.05.02		
Município de Santa Cruz da Graciosa	88 235,94	02-12-2011
Classificação Económica 08.07.01		
Lawn Tennis Club	30 655,86	12-07-2011
Sport Clube Angrense	29 435,34	15-07-2011
Fayal Sport Clube	100.000,00	02-08-2011
Grupo Desportivo Gonçalo Velho	92 800,00	02-11-2011
Sport Clube Angrense	29 435,34	25-11-2011
Fayal Sport Clube	62 237,60	13-12-2011
Futebol Clube dos Flamengos	50 000,00	20-12-2011
Subdivisão 02		
Classificação Económica 04.07.01		
Clube Operário Desportivo	17.550,00	01-07-2011
Associação de Karaté dos Açores	38.080,00	05-07-2011
Associação de Judo do Arquipélago dos Açores	25.872,00	06-07-2011
Sporting Club da Horta	35.000,00	11-07-2011
Associação de Futebol da Horta	20.978,00	11-07-2011
Associação de Voleibol de S. Miguel	35.100,00	12-07-2011
Candelária Sport Clube	23.166,00	20-07-2011
Candelária Sport Clube	20.000,00	20-07-2011
Associação de Basquetebol da Ilha Terceira	25.795,00	25-07-2011
Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos	80.000,00	05-08-2011
Clube Operário Desportivo	28.703,14	05-08-2011
Associação de Basquetebol da Ilha Terceira	28.562,79	12-08-2011
Associação de Futebol de Angra do Heroísmo	17.550,00	12-08-2011
Associação de Futebol da Horta	25.034,00	12-08-2011
Candelária Sport Clube	32.294,60	17-08-2011
Sporting Clube Ideal	33.136,00	22-09-2011
Terceira Basket Club - T.B.C	34.930,00	22-09-2011
Associação Amigos D AngraBasket	70.000,00	22-09-2011
Clube Operário Desportivo	35.625,00	22-09-2011
Candelária Sport Clube	20.999,31	27-09-2011
Associação de Patinagem do Pico	24.122,08	27-09-2011
Associação de Natação da Região Açores	24.300,00	28-09-2011
Associação Regional de Vela dos Açores	38.343,75	29-09-2011
Clube Central Recreativo e Desportivo Sporting Clube Guadalupe	17.433,70	29-09-2011
Clube Operário Desportivo	27.480,00	29-09-2011
Sport Clube Angrense	35.140,00	29-09-2011
Clube Despotivo Ribeirense	39.404,00	29-09-2011

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Clube Juvenil Boa Viagem	39.420,00	30-09-2011
Associação de Futebol de Ponta Delgada	126.456,00	06-10-2011
Associação de Futebol de Angra do Heroísmo	114.840,00	06-10-2011
Associação de Jovens da Fonte do Bastardo	36.316,00	07-10-2011
União das Associações de Andebol dos Açores	48.739,00	12-10-2011
Clube Desportivo "Os Marienses"	35.900,00	18-10-2011
Futebol Clube da Madalena	44.682,00	18-10-2011
Sporting Club da Horta	80.731,00	18-10-2011
Prainha Futebol Clube	43.695,00	18-10-2011
Sport Clube Praiense	44.682,00	18-10-2011
Águia Clube Desportivo	48.518,00	18-10-2011
Santiago Futebol Clube	35.220,00	18-10-2011
Clube União Micaelense	48.030,00	19-10-2011
Associação de Futebol da Horta	19.020,00	26-10-2011
Clube União Micaelense	18.100,00	02-11-2011
MBC - Micaelense Basket Clube	116.622,00	07-11-2011
Fayal Sport Clube	24.626,00	09-11-2011
Clube União Micaelense	39.780,00	30-11-2011
Clube Boavista de São Mateus	38.144,00	07-12-2011
Sport Clube Angrense	52.819,00	22-12-2011
Clube Operário Desportivo	44.682,00	26-12-2011
Subdivisão 03		
Classificação Económica 04.07.01		
Associação de Voleibol de S. Miguel	18 400,00	12-07-2011
Clube Desportivo "Os Marienses"	19 544,38	22-07-2011
Associação de Futebol de Ponta Delgada	81 000,00	03-08-2011
Sporting Club da Horta	21 250,00	08-09-2011
Candelária Sport Clube	21 250,00	13-09-2011
Futebol Clube da Madalena	21 250,00	13-09-2011
Sport Clube Angrense	21 250,00	13-09-2011
Clube Desportivo Ribeirense	21 250,00	13-09-2011
Clube Naval da Horta	21 250,00	13-09-2011
Judo Clube São Jorge	21 250,00	19-09-2011
Clube Asas do Atlântico	27 772,50	22-09-2011
Clube Desportivo "Os Marienses"	18 628,80	28-11-2011
Clube União Sportiva	20 527,65	06-12-2011

27 de março 2012. - O Diretor Regional, *António da Silva Gomes*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

SERVIÇO DE DESPORTO DO PICO

Contrato-Programa n.º 72/2012 de 5 de Abril de 2012

Ao abrigo do artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, conjugado com o artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, e o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, foram celebrados para a época desportiva de 2011/2012, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional de Desporto, o Fundo Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Pico e as entidades que desenvolvem atividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Desporto.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de atividades físicas e desportivas, de carácter regular.

Entidade	Montante
Clube Desportivo de São João	810,00€
Candelária Sport Clube	2.092,50€
Grupo Desportivo da Casa do Povo Santo António	945,00€
Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos	2.915,10€

30 de Março de 2012. - O Coordenador do Serviço de Desporto do Pico, *António Carlos Soares Maciel*.

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Portaria n.º 408/2012 de 5 de Abril de 2012

Considerando que o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia é a entidade a quem foi cometida a representação da Região Autónoma dos Açores no projeto: Rede EurOcean;

Considerando a necessidade de assegurar a comparticipação financeira regional aprovada no "11th Committee of EurOcean on the 4-5 October 2011";

Assim, em conformidade com o disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro, conjugado com as alíneas *d)* e *e)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e na alínea *e)* do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, transferir para o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia o montante de

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

10.000€ (dez mil euros) a ser processado pelo Capítulo 50, Programa 12 – Desenvolvimento de Atividade Científica e Tecnológica, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.2 – Projetos de Investigação Científica e Tecnológica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

23 de março de 2012. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 409/2012 de 5 de Abril de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008 de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo II do Despacho Normativo n.º 33/2008 de 22 de abril, que define o Regulamento da Medida 6.1.2 – "Apoio à utilização das tecnologias de informação e comunicação nas organizações", transferir a quantia de 25.000€ (Vinte e Cinco Mil Euros) para a Associação de Estudantes do Campus de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores, correspondente ao cofinanciamento de despesas de instalação de uma sala de informática no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.1.2/A/001/2012, "Sala de Computadores da Associação de Estudantes do Campus de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores"

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

26 de Março de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 410/2012 de 5 de Abril de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo II do Despacho Normativo n.º 16/2009, de 16 de março, que define o regulamento da Medida 3.2.2 – Apoio à organização de

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

reuniões, encontros, seminários, congressos e outros eventos na Região Autónoma dos Açores, transferir a quantia de 7.900€ (sete mil e novecentos euros) para Associação Regional Science Association International – RSAI, no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.2.2/I/003/2012 – Tomaz Lopes Carvalho Ponce Dentinho

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

27 de março de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 40/2012 de 5 de Abril de 2012

Em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 4.º, do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, aplicado na Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto e com o preceituado nos artigos 25.º a 32.º, do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, é celebrado o presente Acordo de Cooperação – Investimento, entre a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Diretora Regional e o Instituto de Santa Catarina, representada pelo seu representante legal, devidamente credenciado, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Objeto

O presente Acordo de Cooperação – Investimento destina-se a estabelecer as obrigações recíprocas da Segurança Social e da Instituição outorgante, para permitir a comparticipação das despesas referentes às obras de construção e adaptação e aquisição de equipamento para a Valência Creche.

Cláusula II

Apoio a conceder

No âmbito do presente Acordo, a primeira outorgante concede à segunda outorgante um apoio, até ao montante 41.000,00€ (quarenta e um mil euros).

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Cláusula III

Obrigações da Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social

A Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores (IGFSSA), a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a receção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio até ao montante de 41.000,00€ (quarenta e um mil euros).

Cláusula IV

Obrigações da Instituição

A Instituição obriga-se a executar, o investimento referido na cláusula I, até ao final do ano de 2012, em consonância com as regras estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, com as especificidades vigentes na RAA previstas no DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo DLR n.º 15/2009/A, de 6 de agosto.

Cláusula V

Consulta da situação contributiva e tributária

O Instituto de Santa Catarina, autoriza a Direção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a sua situação contributiva e tributária perante a Segurança Social e Finanças, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula VI

Resolução do acordo

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.

Caso o incumprimento seja da responsabilidade do Instituto de Santa Catarina a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba comparticipada.

21 de março de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia Gaspar*. - O Presidente da Direção do Instituto de Santa Catarina, *Amaro Manuel Soares Azevedo*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 411/2012 de 5 de Abril de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no setor das pescas, no âmbito do

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Helder Manuel Soares Medeiros um apoio financeiro no montante de 10.602,27 € destinado ao abate, por demolição, da embarcação H-361-L "Valdo".

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de janeiro, determina-se o seguinte:

1 - Conceder ao armador Helder Manuel Soares Medeiros, residente no concelho da Horta, ilha do Faial, um subsídio a fundo perdido, no montante 10.602,27 €, destinado ao abate, por demolição, da embarcação H-361-L "Valdo".

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador Helder Manuel Soares Medeiros, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

26 de março de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 412/2012 de 5 de Abril de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no setor das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Considerando que foi atribuído ao armador Manuel Alberto de Medeiros Nazaré – Cabeça de Casal da Herança de, um apoio financeiro no montante de 7.500,00 € destinado ao abate, por demolição, da embarcação LP-563-L "Boa Nova".

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de janeiro, determina-se o seguinte:

1 - Conceder ao armador Manuel Alberto de Medeiros Nazaré – Cabeça de Casal da Herança de, residente no concelho da Madalena, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante 7.500,00 €, destinado ao abate, por demolição, da embarcação LP-563-L "Boa Nova.

2- Este incentivo será pago diretamente ao armador Manuel Alberto de Medeiros Nazaré – Cabeça de Casal da Herança de, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

28 de março de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 413/2012 de 5 de Abril de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no setor das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria, podem ser comparticipados durante o período de 7 anos, os custos relacionados com os juros bancários de empréstimos que se destinem exclusivamente à aquisição, construção, modernização e motorização de embarcações de pesca.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Considerando que, foi atribuído ao armador Licinio Avelar Medina, um apoio financeiro no montante de 1.792,73€, destinado a compensar os juros decorrentes de um empréstimo bancário para a construção e motorização da embarcação SF-225-L “Lee”.

Considerando que, pela Portaria n.º 454/2011 de 31 de março de 2011, foi paga uma compensação de juros no montante de 1.051,03€.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Licinio Avelar Medina, residente no concelho de Santa Cruz, ilha das Flores, um subsídio a fundo perdido, no montante de 741,70€, destinado a compensar os juros decorrentes de um empréstimo bancário para a construção e motorização da embarcação SF-225-L “Lee””.

2 - Este incentivo tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

28 de março de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 414/2012 de 5 de Abril de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no setor das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria, podem ser comparticipados durante o período de 7 anos, os custos relacionados com os juros bancários de empréstimos que se destinem exclusivamente à aquisição, construção, modernização e motorização de embarcações de pesca.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Mário Manuel Estrela Andrade, residente no concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 3.939,66€, destinado a compensar os juros decorrentes de dois empréstimos bancário para a aquisição e motorização da embarcação VF-110-L "Pão dos Pobres".

2 - Este incentivo tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

29 de março de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Listagem n.º 10/2012 de 5 de Abril de 2012

Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/95/A, de 26 de julho.

Listagem das transferências efetuadas em 2011 pelo Gabinete do Subsecretário Regional das Pescas

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

ENTIDADE DECISORA	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	NIF	MONTANTE ATRIBUÍDO	DATA DA DECISÃO
Conselho do Governo Regional	PÃO DO MAR - Associação de Conserveiros de Peixe dos Açores	512 020 973	1.600.000,00 €	13-11-2005
Subsecretário Regional das Pescas	Carlos Manuel Simas Cardoso	151 320 918	19.061,72 €	26-01-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Hugo João Coroa Morais Vau	226 120 333	64.126,34 €	03-02-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Manuel Vieira Moniz	216 302 773	47.481,48 €	16-02-2011
Subsecretário Regional das Pescas	DOP- Departamento Oceanografia e Pescas da U.Açores	512 017 050	99.801,70 €	17-02-2011
Subsecretário Regional das Pescas	LOTAÇOR -Serviço de Lotas dos Açores, SA	512013322	149.188,10 €	23-02-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Fernando Lima Melo	210 234 601	50.547,47 €	01-03-2011
Subsecretário Regional das Pescas	LOTAÇOR -Serviço de Lotas dos Açores, SA	512013322	229.100,00 €	11-03-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Cooperativa de Economia Solidária Pescadores da Ribeira Quente	512 050 457	33.500,00 €	18-03-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Associação Terceirense de Armadores	512 074 895	33.806,86 €	22-03-2011
Subsecretário Regional das Pescas	IMAR-Instituto do Mar	502 776 463	115.000,00 €	22-03-2011
Subsecretário Regional das Pescas	IMAR-Instituto do Mar	502 776 463	350.000,00 €	23-03-2011
Subsecretário Regional das Pescas	IMAR-Instituto do Mar	502 776 463	159.994,21 €	23-03-2011
Subsecretário Regional das Pescas	João Manuel Picanço Ataíde	139 419 454	67.400,00 €	23-03-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Cooperativa de Economia Solidária Pescadores da Ribeira Quente	512 016 275	27.028,00 €	25-03-2011
Subsecretário Regional das Pescas	João António de Freitas Cardoso	164254641	20.389,86 €	25-03-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Carlos Manuel Silveira Luis	175 565 163	21.793,00 €	28-03-2011

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

ENTIDADE DECISORA	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	NIF	MONTANTE ATRIBUÍDO	DATA DA DECISÃO
Subsecretário Regional das Pescas	Mário de Jesus Botequilha e Silva	102 262 845	21.055,48 €	29-03-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Eduardo Pacheco Soares & Filhos Lda	512073120	41.000,00 €	07-04-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Federação das Pescas dos Açores	512 092 524	24.973,54 €	07-04-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Associação de Armadores da Pesca Artesanal do Pico	512 081 840	21.860,50 €	08-04-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico	512098247	376.025,13 €	08-04-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Associação de Pescadores da Ilha de Stª Maria	512 085 250	23.200,00 €	12-04-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Federação das Pescas dos Açores	512 092 524	31.615,92 €	12-04-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Administração dos Portos das ilhas de S.Miguel e Santa Maria, SA	512 077 711	71.762,96 €	14-04-2011
Subsecretário Regional das Pescas	IMAR-Instituto do Mar	502 776 463	70.027,00 €	18-04-2011
Subsecretário Regional das Pescas	José António Franco Nicolau	182 694 267	117.868,50 €	18-04-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Jorge Miguel Borges Carvalho Braga	113 490 542	78.900,00 €	19-04-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores	512 027 919	25.564,16 €	20-04-2011
Conselho do Governo Regional	LOTAÇOR -Serviço de Lotas dos Açores, SA	512013322	2.850.903,00 €	26-04-2011
Subsecretário Regional das Pescas	LOTAÇOR -Serviço de Lotas dos Açores, SA	512013322	370.253,00 €	26-04-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Mário Sebastião Penacho Vieira	213 352 893	20.895,00 €	26-04-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Manuel Fernando Caboz da Costa	184 328 659	56.451,00 €	03-05-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Cooperativa de Economia Solidaria Pescadores da Ribeira Quente	512 050 457	32.500,00 €	05-05-2011
Subsecretário Regional das Pescas	José Manuel Terceira Andrade	187 177 023	20.375,00 €	11-05-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Associação de Pescadores da Ilha de S. Jorge	512 060 700	45.840,76 €	19-05-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Paulo Rogério Pereira de Melo	198 399 294	17.864,00 €	20-05-2011

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

ENTIDADE DECISORA	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	NIF	MONTANTE ATRIBUÍDO	DATA DA DECISÃO
Subsecretário Regional das Pescas	INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores	512 024 235	33.750,00 €	06-07-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico	512098247	42.829,96 €	08-07-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico	512098247	376.025,13 €	08-07-2011
Subsecretário Regional das Pescas	João António de Freitas Cardoso	164 254 641	20.389,86 €	19-07-2011
Subsecretário Regional das Pescas	José António Franco Nicolau	182 694 267	117.868,50 €	19-07-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Mario Jorge Rebelo Andrade	201 827 093	21.042,81 €	19-07-2011
Subsecretário Regional das Pescas	António Alberto Ponte dos Santos Arraial	171 617 487	20.260,00 €	21-07-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Emanuel António Almeida Machado	188 099 476	22.610,00 €	25-07-2011
Subsecretário Regional das Pescas	LOTAÇOR - Serviço Açoreano de Lotas, SA	512013322	61.234,52 €	25-07-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Luís Carlos Machado Serpa	232 780 129	56.782,75 €	26-07-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Associação de Pescadores da Ilha de Stª Maria	512 085 250	22.766,49 €	08-08-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Emanuel António Almeida Machado	188 099 476	47.037,71 €	08-08-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Eduíno Manuel Ávila Quadros	143 394 738	26.925,00 €	09-08-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Associação de Armadores da Pesca Artesanal do Pico	512 081 840	21.860,50 €	12-08-2011
Subsecretário Regional das Pescas	João Luis Terceira de Andrade	189 198 885	21.000,00 €	16-08-2011
Subsecretário Regional das Pescas	João Natalino Barbosa Bolarinho	193 411 040	92.664,00 €	16-08-2011
Subsecretário Regional das Pescas	LOTAÇOR - Serviço Açoreano de Lotas, SA	512 013 322	233.000,00 €	18-08-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Direção Geral da Autoridade Marítima	600 012 662	58.900,00 €	19-08-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Arnaldo Martinho Cabral Moura	190 633 654	78.820,00 €	25-08-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Sidónio Domingos de Medeiros	101 676 905	21.302,10 €	26-08-2011

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

ENTIDADE DECISORA	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	NIF	MONTANTE ATRIBUÍDO	DATA DA DECISÃO
Subsecretário Regional das Pescas	José António Franco Nicolau	182 694 267	157.158,00 €	26-09-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Manuel Penacho Vieira	185 363 776	18.450,00 €	06-10-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Leonardo de Medeiros Pacheco	140 028 420	31.775,00 €	10-10-2011
Subsecretário Regional das Pescas	LOTAÇOR - Serviço Açoreano de Lotas, SA	512 013 322	1.397.712,59 €	10-10-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Luís Carlos da Cunha Silva Espínola	179 060 538	26.250,00 €	12-10-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Urbano João Machado Zangão	188 720 634	21.603,30 €	12-10-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Fernando Lima Melo	210 234 601	67.396,64 €	17-10-2011
Subsecretário Regional das Pescas	José Alberto Rodrigues Ferreira	103 807 969	22.148,66 €	17-10-2011
Subsecretário Regional das Pescas	António Terceira Andrade	196 486 300	19.600,00 €	18-10-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Pescafixe, Unipessoal,Lda	508 936 900	17.663,81 €	18-10-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Cooperativa de Economia Solidaria Pescadores da Ribeira Quente	512 050 457	31.092,02 €	21-10-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico	512098247	694.707,49 €	02-11-2011
Subsecretário Regional das Pescas	João Natalino Barbosa Bolarinho	193 411 040	92.664,00 €	21-11-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Messias Sousa da Luz	208 044 710	18.996,09 €	21-11-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Federação das Pescas dos Açores	512 092 524	24.973,53 €	22-11-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Manuel Humberto Andrade Vieira	190 833 130	17.921,40 €	22-11-2011
Subsecretário Regional das Pescas	UMAR AÇORES - Associação para Igualdade e Direitos das Mulheres	512 105 588	27.831,24 €	24-11-2011
Subsecretário Regional das Pescas	LOTAÇOR - Serviço Açoreano de Lotas, SA	512 013 322	130.000,00 €	25-11-2011
Subsecretário Regional das Pescas	João António de Freitas Cardoso	164 254 641	26.982,10 €	06-12-2011

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

ENTIDADE DECISORA	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	NIF	MONTANTE ATRIBUÍDO	DATA DA DECISÃO
Subsecretário Regional das Pescas	João António de Freitas Cardoso	164 254 641	26.982,10 €	06-12-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Paulo Eduardo Viegas Soares	206 516 428	78.016,00 €	06-12-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Associação dos Comerciantes do Pescado dos Açores	512 100 136	30.954,28 €	12-12-2011
Subsecretário Regional das Pescas	DOP- Departamento Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores	512 017 050	178.715,00 €	13-12-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Espada Pescas, Unipessoal Lda	512108072	398.800,00 €	16-12-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Associação de Armadores de Pesca Artesanal do Pico	512 081 840	22.782,93 €	26-12-2011
Subsecretário Regional das Pescas	Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico	512098247	56.529,25 €	26-12-2011
Subsecretário Regional das Pescas	LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, SA	512 013 322	303.501,84 €	26-12-2011
Subsecretário Regional das Pescas	LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, SA	512 013 322	42.666,14 €	30-12-2011

28 de março de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt